

## DECRETO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA:** HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE PARTE DAS VAGAS OFERTADAS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de maio de 2023 foi aberto Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de servidores efetivos no âmbito do Município de Terra Nova/PE;

**CONSIDERANDO** restarem necessárias a realização das provas práticas de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista Categoria “D” e Operador de Máquinas Pesadas, previstas para os dias 06 e 07 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o prosseguimento do certame referente aos cargos de Motorista Categoria “D” e Operador de Máquinas Pesadas não traz qualquer implicação aos cronogramas dos demais cargos ofertados, cujas fases já se exauriram;

**CONSIDERANDO** que as avaliações referentes aos demais cargos ofertados pelo referido concurso, com exceção do Motorista Categoria “D” e do Operador de Máquinas Pesadas, ocorreram nos dias 29 e 30 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** que as demais fases do certame ocorrerão sem qualquer intercorrência, culminando com a publicação do resultado final em 05 de setembro de 2023.

### DECRETA:

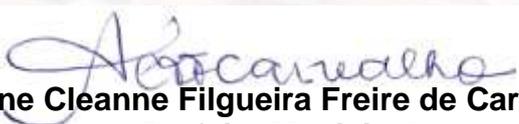
**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final de Parte das Vagas Ofertadas Pelo Concurso Público previsto no Edital nº 001/2023, de 10 de maio de 2022, para provimento de diversos cargos efetivos pertencentes aos quadros da Administração Pública do Município de Terra Nova/PE.

**Parágrafo único:** A homologação em questão se dá em razão dos cargos constantes do ANEXO I do Edital nº 001/2023, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens divulgadas na página oficial do Instituto Consulpam - Consultoria Público – Privada (disponível em [https://www.consulpam.com.br/arquivos/20230906\\_171322\\_RESULTADO%20FINAL%20-%20TERRA%20NOVA%20\(1\).pdf](https://www.consulpam.com.br/arquivos/20230906_171322_RESULTADO%20FINAL%20-%20TERRA%20NOVA%20(1).pdf)), com exceção dos cargos de Motorista Categoria “D” e do Operador de Máquinas Pesadas, cujas provas práticas de caráter eliminatório e classificatório encontram-se em vias de realização.

**Art. 2º** A presente Homologação terá validade pelo prazo de 02 anos à partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, com propósito de atender ao interesse público da Administração

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos 03 de janeiro de 2024.



**Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho**  
Prefeita Municipal